



PORTARIA Nº 209/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, para a prestação de serviços junto aos agricultores e agricultoras familiares, conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, destinado aos agricultores e agricultoras familiares do município, solicitado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de abril de 2022.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

